

Santo André, 2 de setembro de 2024.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4944/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 104/2024, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO Opositor DESAFIADOR (TOD) E DEMAIS DEFICIÊNCIAS, DENOMINADO “CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

